



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO nº 263/2024

IGARAPAVA/SP, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ILUSTRÍSSIMA SRA.  
ANA CLAUDIA SANTIAGO DOS SANTOS  
Representante da empresa GDF CONTABILIDADE LTDA - ME

**Assunto:** Resposta ao Requerimento de Certidão de Vigência da Lei Complementar nº 23/2011.

Ilustríssima Senhora;

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho, por intermédio do presente, em resposta ao requerimento protocolado junto à Câmara Municipal de Igarapava, referente à vigência da Lei Complementar nº 23, de 19 de agosto de 2011, informar que ao analisar os registros existentes, não identificou norma que revogou ou alterou expressamente a referida lei, permanecendo em vigor, conforme o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), disponível para consulta pública no site <https://sapl.igarapava.sp.leg.br>.

No mais, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, reformulo os protestos de elevada estima e distinta consideração

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

*Recebi em*  
*30/10/2024*  
  
**Giovani Dias Ferreira**  
Advogado  
OAB/SP 292.030

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: [atendimento@igarapava.sp.leg.br](mailto:atendimento@igarapava.sp.leg.br) / [secretaria@igarapava.sp.leg.br](mailto:secretaria@igarapava.sp.leg.br)

Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava